





**DECRETO Nº 2.524/2005**

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do trabalho Infantil,

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica constituída Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Mundo Novo – MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa no Município.

**Art. 2º**- A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- **Ires Aparecida Dall'Acqua**  
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **João Batista da Silva**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Marcos Antonio Knup**  
Representante do CMDCA;
- **Milce Rojas Silva**  
Representante do CMAS;
- **Ellen Aparecida Trevisan Cruz**  
Representante do Conselho Tutelar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

---

- **Márcia Carpes Vargas Martins**  
Representante do Conselho Munic. Anti-Drogas;
  
- **Thelma da Silva Barbosa**  
Coordenadora do Programa PETI;
  
- **Paulo Aparecido**  
Representante de ONG parceria Patrulha Mirim;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 01 DE MARÇO DE 2.005.

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2.524/2005

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do trabalho Infantil,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Mundo Novo - MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa no Município.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

· Ives Aparecida Dall'Aquila  
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

· João Batista da Silva  
Representante da Secretaria Municipal de Educação;

· Marcos Antonio Kamp  
Representante do CMDCA;

· Milce Rojas Silva  
Representante do CMAS;

· Ellen Aparecida Trevisan Cruz  
Representante do Conselho Tutelar;

· Márcia Carpes Vargas Martins  
Representante do Conselho Munic. Anti-  
Drogas;

Thelma da Silva Barbosa  
Coordenadora do Programa PETI;

Paulo Aparecido  
Representante de ONG parceria Patrulla  
Mirim;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE MUNDO NOVO - MS, 01 DE MARÇO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito Municipal